

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](http://verificador.iti.gov.br)

EDIÇÃO 5726

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, terça-feira 28 de maio de 2024

Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP
Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2024/05/27 23:17:32

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

SERRA DO FAÇÃO ENERGIA S.A.

COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF 07.727.966/0001-74 - NIRE 52.300.015.791

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024: 1-DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 24 de maio de 2024, às 10h00min, de modo exclusivamente virtual. 2-CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido o edital de convocação publicado de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."), no Jornal Gazeta do Estado de Goiás, nas edições dos dias 16, 18 e 20 de maio de 2024 no formato impresso, às folhas 02, 04 e 07, em todas as edições, bem como de forma eletrônica no mesmo jornal, folha 02, em todas as edições, ficando à disposição dos interessados, apesar da leitura do mesmo no início da assembleia, ficando dispensada a sua transcrição. 3-PRESENÇA: Presentes os acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas, havendo, portanto, quórum para instalação e para deliberação das matérias constantes na ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Reginaldo Correa, membro do Conselho Fiscal da Companhia, de acordo com o artigo 164 da Lei das S.A., e, como convidados, o Sr. Odair Batista Carvalho e o Sr. Fabio da Silva Lacerda, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor-Presidente e Técnico, respectivamente, bem como o Sr. Pablo Henriques Salgado, advogado da Companhia. 4-MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Sampaio Dória e secretariados pelo Sr. Pablo Henriques Salgado, ficando assim constituída a mesa. 5-ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante a restituição aos acionistas, em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir esta deliberação, assim como a sua consolidação; (II) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar a deliberação. 6-DELIBERAÇÕES: O Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido, de acordo com os presentes e o Boletim de Voto a Distância, validado e autenticado pelo secretário, nos termos da convocação, arquivado na sede da empresa. Dando seguimento aos trabalhos, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 01 (um) Boletim de Voto a Distância (BDV), apresentado pelo acionista DME Energética S.A. - DMEE, cujo voto foi inserido no Mapa Final de voto, anexo I à presente ata. Fica registrado que não houve pedido de retificação do voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, por aquele acionista que optou por essa modalidade. Na sequência foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Final de Voto, anexo I, que detalha as aprovações, rejeições e abstenções, de acordo com a Ordem do Dia: (I) Aprovaram, por maioria absoluta, pelos votos das acionistas ALCOA e FURNAS, presentes na reunião, e reprovação da acionista DME Energética S.A. - DMEE que optou por votar por meio de Boletim de Voto a Distância, observando a aprovação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução de capital social da Companhia no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas, em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, alterando o capital social dos atuais R\$282.368.000,01 (duzentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo) para R\$182.368.000,01 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo), que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º- O capital social é de R\$182.368.000,01 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo), dividido em 147.199.901 ações ordinárias e 35.168.099 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal", de acordo com o Estatuto Social consolidado, anexo II à presente ata. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei 6.404/76, para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para a contagem de tal prazo será a publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária nos jornais da Companhia, de acordo com a evidência a ser apresentada quando do momento do registro da referida ata. (II) Aprovaram, por maioria absoluta, pelos votos dos presentes, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e operacionalizar a deliberação acima. Antes de encerrar a Assembleia, o Secretário registrou em ata que a presente deliberação já considera a anúncio prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica "ANEEL", nos termos do art. 3º do Módulo I - Alteração de Atos Constitutivos, do Anexo I da Resolução Normativa nº 948/2021, de 16 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho nº 1.424, de 07 de maio de 2024, emitido pela Superintendente de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Sra. Maria Luiza Ferreira Caldwell. O respectivo documento encontra-se arquivado na sede da empresa. A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Catalão (GO), 24 de maio de 2024. (ASS.) Sr. Eduardo Sampaio Dória, presidente e Sr. Pablo Henriques Salgado, Secretário; Sr. Alfredo Lamêgo Duarte e Sr. Eduardo Sampaio Dória pela acionista Alcoa Alumínio S.A., Sra. Mariana de Mello Vaz Albuquerque pela acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., Sr. Marcelo Dias Loichate e Sr. Marcos Rogério Alvim pela acionista DME Energética S.A. - DMEE via Boletim de Voto a Distância, Sr. Reginaldo Correa, membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Odair Batista Carvalho e Sr. Fabio da Silva Lacerda, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor-Presidente e Técnico, respectivamente, da Companhia. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas da Sociedade. Catalão, 24 de maio de 2024. Mesa: Eduardo Sampaio Dória - Presidente, Pablo Henriques Salgado - Secretário. ACIONISTAS: ALCOA ALUMÍNIO S.A. Alfredo Lamêgo Duarte - CPF: 524.625.106-30; Eduardo Sampaio Dória - CPF: 149.048.608-96. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Mariana de Mello Vaz Albuquerque - CPF: 081.491.117-00; PARTICIPANTES: Reginaldo Correa - CPF: 012.842.788-40 - Membro do Conselho Fiscal; Odair Batista Carvalho - CPF: 087.419.898-48 - Diretor Administrativo Financeiro; Fabio da Silva Lacerda - CPF: 076.675.107-41 - Diretor-Presidente e Técnico.

PI 142374

Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>



Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesso: verificador.iti.gov.br



Assinado Digitalmente por G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2024/05/27 23:17:32